

# Conselhos, sindicatos e associações: a importância de cada entidade

**Dra. Célia Aparecida Lucchese**  
Assessora jurídica

É muito comum entre profissionais de diversas categorias o desconhecimento ou, até mesmo, a confusão das competências, objetivos e importância de cada uma das entidades relacionadas à sua profissão – conselhos, sindicatos e associações. Isso faz com que as pessoas encontrem dificuldade ao buscar atendimento, sendo remetidas de um órgão para outro, o que complica o recebimento de informações e orientações sobre um problema específico, além de gerar desgastes desnecessários. Assim sendo, conheça as funções de cada um desses órgãos.

## Conselhos de fiscalização do exercício profissional

Os conselhos são criados por lei e tem a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das atividades profissionais, em defesa dos interesses de uma coletividade de usuários e da profissão como um todo.

No caso dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, criados pela lei federal nº 6.583/78 e pelo decreto federal nº 84.444/80, constituindo-se em uma autarquia federal com personalidade jurídica de direito público, e com autonomia financeira e administrativa. Os Regionais sujeitam-se à prestação de contas perante o Conselho Federal de Nutricionistas, e todos (CFN e CRNs) estão sujeitos à fiscalização externa do Tribunal de Contas da União (TCU). Eis as competências de sua atuação:

- orientar, disciplinar e fiscalizar as atividades do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética;
- orientar, disciplinar e fiscalizar as empresas que desenvolvem atividades nas áreas de alimentação e nutrição;
- proceder à inscrição e registro dos profissionais nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética e empresas que tenham por objetivo atuação nas áreas de alimentação e nutrição, emitindo os documentos necessários;
- proceder à fixação e cobrança de anuidades, multas e taxas junto aos profissionais e empresas;

- julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas em lei, decreto, resoluções, Código de Ética e outros, aos profissionais faltosos e empresas em condições irregulares; e
- estimular a exatidão no exercício profissional, zelando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem, proporcionando visibilidade da importância do profissional junto à sociedade.

Portanto, a inscrição nos Conselhos Regionais é obrigatória para o exercício da profissão e desenvolvimento das atividades nas diversas áreas de sua competência, constituindo-se em condição de habilitação profissional.

## Associações

As associações são pessoas jurídicas de direito privado, constituídas nos termos do que dispõe o art. 61 a 63, do Código Civil Brasileiro, e pela união de pessoas que se organizam sem finalidades lucrativas, por meio de estatuto próprio. Elas têm as seguintes competências:

- promover o aprimoramento técnico-científico, por meio de estudos, pesquisas e análises;
- realizar eventos de cunho científico como congressos, convenções, semanas de estudo, seminários, cursos, jornadas, entre outros, direcionados aos profissionais filiados e demais públicos; e
- manter-se como uma associação de caráter exclusivamente técnico, cultural e científico.

A filiação nas associações geralmente envolve profissionais e alunos, como no caso das associações da área de nutrição, que podem ter como associados nutricionistas, acadêmicos e alunos de nutrição ou profissionais de nível superior, cujas atividades estejam ligadas à nutrição, bem como alunos e profissionais de nível técnico de áreas afins, que contribuem com anuidades.

Cabe esclarecer que essa filiação é de caráter voluntário, não havendo qualquer imposição legal.

## Sindicatos profissionais


Os Sindicatos são entidades de classe, criadas de acordo com previsão constitucional (art. 8º, incisos I a VII), e que têm por competência a defesa dos direitos e interesses coletivos da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas, como:

- lutar pela melhoria das condições de trabalho, participando nas negociações coletivas de trabalho;
- lutar pela remuneração justa e adequada dos profissionais, perante os proprietários de empresas privadas e públicas;
- lutar pela jornada ideal de trabalho dos profissionais; e
- reivindicar o piso salarial adequado para a categoria, firmar acordos anuais, e fazer prevalecer todos os direitos trabalhistas garantidos pela CLT.

A filiação sindical não é obrigatória, conforme dispositivo constitucional; mesmo assim, os profissionais de cada categoria devem recolher as contribuições sindicais previstas em lei.

Não há dúvida de que a vinculação dos profissionais a essas entidades, mesmo àquelas não obrigatórias, somente acarretará em crescimento e valorização profissional. Por outro lado, a união destas, cada uma exercendo a função institucional e social para as quais foram criadas, resultará no fortalecimento da categoria profissional

e possibilitará mais visibilidade e compreensão da importância do profissional para a coletividade de usuários de seus serviços.

Na jurisdição do CRN-3, tanto em São Paulo quanto em Mato Grosso do Sul, existem os sindicatos e associações, que estão disponíveis para orientar os profissionais na sua filiação. 

### Contatos:

#### Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo (Sinesp):

[www.sindicatonutricionistas.com.br](http://www.sindicatonutricionistas.com.br)

#### Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindnutri/MS):

(67) 9983-1433 / 3326-4044

#### Associação Paulista de Nutrição (Apan):

[www.apanutri.com.br](http://www.apanutri.com.br)

#### Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição (Asman):

[www.asman.org.br](http://www.asman.org.br)

## Setor de Cadastro

# Vencimento de inscrições provisória e secundária


**O** CRN-3 alerta aos profissionais com inscrição provisória quanto à data de vencimento da validade impressa na cédula de identificação profissional. É necessário providenciar a documentação para transição da inscrição provisória para definitiva.

A resolução CFN nº 228/99 prevê o cancelamento da inscrição na data de seu vencimento, e ressalta que o pagamento da anuidade do período vigente não regulariza sua inscrição. Portanto, consulte os procedimentos e relação de documentos no site do Conselho, no link **Inscrição** ou por meio do link **CRN-3 24 horas**.

Já os profissionais com inscrição secundária devem ficar atentos ao vencimento de sua inscrição, que ocorrerá em 31 de março de 2008. Solicitem a prorrogação até a data de seu vencimento, pois após essa data a inscrição será automaticamente cancelada no CRN-3, incorrendo em exercício irregular da profissão nesta jurisdição.

## Baixa temporária ou cancelamento de inscrição com isenção da anuidade de 2008

O profissional que não estava atuando na área teve até 31 de março para solicitar a baixa temporária ou o cancelamento definitivo de sua inscrição, a fim de se isentar do pagamento da anuidade de 2008. Após essa data, a anuidade fica considerada em débito, mesmo que não haja atuação profissional, conforme determina a resolução CFN nº 228/99.

Formulários e esclarecimentos estão disponíveis no site do Conselho, link **Inscrição**. A baixa ou o cancelamento também podem ser requeridos no link **CRN-3 24 horas**. 

# Realizações e metas para 2008

**Dra. Lúcia Helena Lista Bertonha**

CRN-3: 2675 / Coordenadora técnica

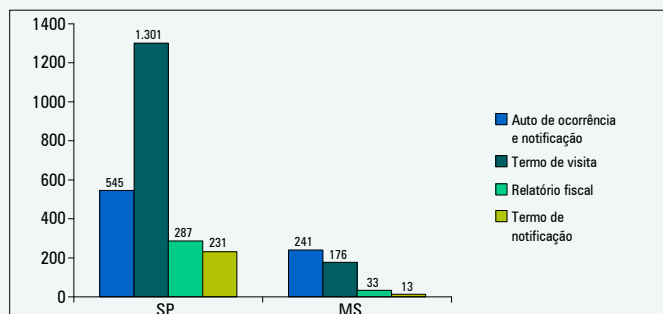
Em atendimento ao Plano de Metas estipulado para o ano de 2007, a fiscalização do CRN-3 realizou 41 Semanas de Interiorização, abrangendo visitas aos dois estados da jurisdição: São Paulo e Mato Grosso do Sul. Abaixo, apresentamos a descrição dessas realizações e alguns informes:

Região	Período da ação	Nº de municípios visitados	Nº de PJs visitadas
Dourados (MS)	15 a 19/1/07	3	23
Vale do Paraíba (SP)	15 a 19/1/07	3	39
Mococa (SP)	12 a 16/2/07	10	34
Ribeirão Preto (SP)	19 a 23/2/07	8	34
Barretos (SP)	5 a 9/3/07	6	22
Aquidauana (MS)	19 a 23/3/07	4	17
Ibitinga (SP)	16 a 20/4/07	7	20
São José do Rio Preto (SP)	9 a 13/4/07	9	28
Marília (SP)	7 a 11/5/07	9	29
Três Lagoas (MS)	7 a 11/5/07	3	21
Amambaí (MS)	28/5 a 1/6/07	4	19
Presidente Prudente (SP)	21 a 25/5/07	7	29
Araçatuba (SP)	18 a 22/6/07	7	33
Catanduva (SP)	18 a 22/6/07	4	21
Vale do Ribeira (SP)	11 a 15/6/07	15	29
Paranaíba (MS)	11 a 15/6/07	5	22
Andradina (SP)	16 a 20/7/07	9	24
Votuporanga (SP)	23 a 27/7/07	7	31
Amparo (SP)	16 a 20/7/07	7	21
Coxim (MS)	23 a 27/7/07	4	21
Assis (SP)	27 a 31/8/07	7	15
Tupã (SP)	6 a 10/8/07	12	32
Lins (SP)	13 a 17/8/07	9	20
Corumbá (MS)	20 a 24/8/07	2	22
Ourinhos (SP)	24 a 28/9/07	8	23
Nova Andradina (MS)	22 a 25/10/07	3	16
Monte Alto (SP)	22 a 26/10/07	7	22
Itanhaém (SP)	1º a 5/10/07	4	17
Presidente Prudente (SP)	22 a 26/10/07	1	16
Ribeirão Preto (SP)	22 a 26/10/07	4	15
Bauru (SP)	22 a 26/10/07	1	12
Vale do Paraíba (SP)	1º a 5/10/07	2	18
Registro (SP)	5 a 9/11/07	9	16
Avaré (SP)	5 a 9/11/07	10	20
São José do Rio Preto (SP)	1º a 5/10/07	4	14
Ribeirão Preto (SP)	5 a 9/11/07	7	15
Vale do Paraíba (SP)	26 a 30/11/07	14	22
Ponta Porã (SP)	19 a 23/11/07	4	21
São José do Rio Preto (SP)	26 a 30/11/07	2	10
Franca (SP)	3 a 7/12/07	3	20
Marília (SP)	3 a 7/12/07	6	19
<b>Total</b>		<b>250</b>	<b>902</b>

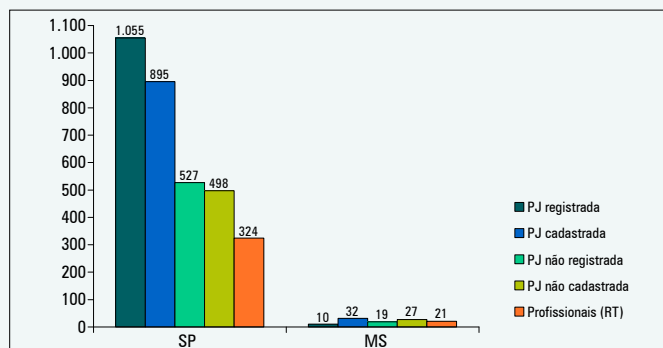
## Dados estatísticos

A seguir, alguns dados estatísticos das atividades desenvolvidas pelo Setor de Fiscalização, por intermédio da equipe de nutricionistas fiscais, no decorrer de 2007.

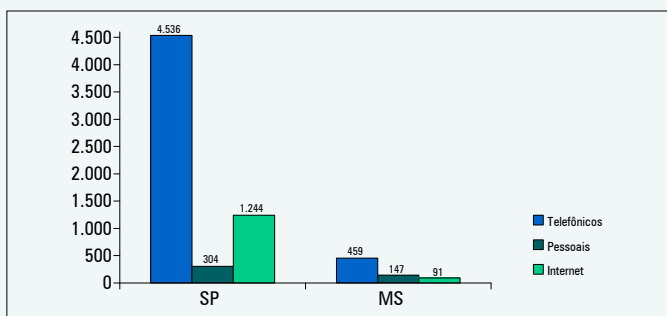
- **Visitas fiscais** – Em São Paulo, as expectativas foram superadas com a realização de 2.364 visitas fiscais, ante as 2.284 programadas, resultando em uma cobertura de 103%. Já no Mato Grosso do Sul, das 580 visitas fiscais programadas, 463 foram realizadas, ou 80% de cobertura. Na soma dos dois estados, os dados ficaram assim: 2.864 visitas técnicas programadas, 2.827, realizadas e cobertura de 98%.
- **Documentos lavrados em visitas** – Do total de 2.827 visitas, foram lavrados 786 autos de ocorrência e notificação, 1.477 termos de visita, 320 relatórios fiscais e 244 termos de notificação. Na divisão por estado, os dados ficaram assim:



- **Processos analisados pelos fiscais (profissionais e empresas)** – Foram analisados 3.408 processos: 1.065 (PJ registrada), 927 (PJ cadastrada), 546 (PJ não registrada) 525 (PJ não cadastrada) e 345 (profissionais RT). Do total de 3.299 processos em São Paulo e 109 no Mato Grosso do Sul, a distribuição foi a seguinte:



- **Atendimentos telefônicos, pessoais e via internet (e-mail) de PF e PJ** – Ao todo, foram 6.084 atendimentos em São Paulo e 697 no Mato Grosso do Sul, sendo assim divididos:
- **Palestras de orientação para profissionais** – Ocasão propícia para a entrega da documentação para nutricionistas e técnicos, foram 121 palestras em São Paulo, sendo 57 para nutricionistas e 64 para TND, e 9 no Mato Grosso do Sul, apenas para nutricionistas.



## Metas para 2008

Para o ano de 2008 estão previstas no Plano de Metas do Setor algumas ações, como:

### Semanas de interiorização com visitas fiscais

Está prevista a realização de Semanas de Interiorização, abrangendo os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em um total de 40 regiões a serem visitadas pelo CRN-3. A seguir, a relação das regiões previstas para visitas de fevereiro a dezembro de 2008:

<b>Fevereiro</b>	Tupã (SP)
<b>Março</b>	Vale do Ribeira (SP) Mococa (SP) Dourados (MS) Ilha Solteira (SP) São Carlos (SP) Cruzeiro (SP)
<b>Abril</b>	Jardim (MS) Marília (SP) Registro (SP) Jales (SP)
<b>Maio</b>	Porto Murtinho (MS) Itapetininga (SP) Votuporanga (SP) Araçatuba (SP) Jaboticabal (SP)
<b>Junho</b>	Costa Rica (MS) Assis (SP) Campos do Jordão (SP)
<b>Julho</b>	Bataguassú (MS) Catanduva (SP)
<b>Agosto</b>	Dourados (MS) Lins (SP)

<b>Setembro</b>	Sete Quedas (MS) Amparo (SP) Adamantina (SP) Franca (SP) Ubatuba (SP) Registro (SP)
<b>Outubro</b>	Três Lagoas (MS) Vale do Ribeira (SP) Fernandópolis (SP) Ourinhos (SP)
<b>Novembro</b>	Mundo Novo (MS) Espírito Santo do Pinhal (SP) Penápolis (SP) Jaborandi (SP) Taguaí (SP) Bananal (SP)
<b>Dezembro</b>	Novo Horizonte do Sul (MS)

## Recadastramento 2008 para Pessoas Jurídicas

O recadastramento anual das empresas e entidades tem como objetivo principal a atualização dos dados cadastrais das pessoas jurídicas (PJ), registradas ou cadastradas no CRN-3, como apresentação do atual nutricionista responsável técnico (RT), quadro técnico atual, relação de clientes, carga horária cumprida pelos profissionais, entre outros.

Em relação às pessoas jurídicas registradas (concessionárias, ces-tas de alimentos, assessoria/consultoria etc.), uma das finalidades da atualização de dados é a emissão da Certidão de Registro e Quitação (CRQ), documento expedido pelo Conselho e que habilita as empresas a participarem de licitações públicas em todo o Brasil, além de certificar a regularidade da empresa no CRN-3 perante outros órgãos.

Já para as pessoas jurídicas cadastradas (hospitais, escolas e instituições geriátricas) é emitida a Certidão de Cadastro (CC), documento comprobatório de que o local possui nutricionista RT e está em situação regular no CRN-3. Ambos os documentos (CRQ e CC) podem, inclusive, ser solicitados pela Vigilância Sanitária dos municípios ou pelo Ministério Público, o que implica, também, em estar com todos os documentos em ordem no CRN-3, principalmente com relação ao RT.

Ressaltamos, ainda, sobre a importância dos nutricionistas responsáveis técnicos terem ciência desse procedimento junto ao CRN-3 e se envolverem quanto ao preenchimento correto dos documentos pertinentes, com o objetivo de otimizar a análise realizada pelo Regional.

Quanto à retirada dos documentos (CRQ ou CC), a empresa ou entidade deverá solicitar formalmente por meio de correio, fax ou e-mail, lembrando que o atraso na remessa de documentos ao Regional para atender ao recadastramento anual refletirá em conseqüente atraso na análise do processo e na entrega das respectivas certidões (CRQ ou CC).

Todas as informações sobre o recadastramento 2008 estão disponíveis no site do Conselho, bem como os formulários e planilhas para o devido preenchimento.